

PORTARIA N.º 018, de 10 de janeiro de 2016.

“Admite servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 039/2011, e resultado do Processo Seletivo edital 01/2016.

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário a Senhora, **Fabiana Delevatti** para ocupar o Cargo de Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 10 de janeiro a 16 de junho de 2017, em substituição a servidora licenciada para assumir Cargo Comissionado, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 10 de janeiro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.